

PORTARIA DIPRE N. 115.2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

**REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01.2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições decorrentes do poder de autotutela da Administração Pública, bem como amparado pela previsão contida no item 14.2. do Edital de Chamamento Público 01.2024;

Considerando o objetivo precípua do permanente credenciamento administrativo previsto na Norma da Autoridade Portuária NAP.SUMAS.OPR.023.2024, cuja definição normativa encontra-se prevista em seu art. 3º, inciso VII;

Considerando que o procedimento de permanente credenciamento administrativo previsto na NAP.SUMAS.OPR.023.2024 não se confunde com o procedimento de credenciamento regido pela legislação licitatória vigente;

Considerando a necessidade de preservação e manutenção do interesse público, de natureza ambiental, decorrente do gerenciamento de água de lastro de navios e embarcações;

Considerando o compromisso permanente desta Autoridade Portuária de Santos quanto à transparência de seus atos e clareza quanto aos procedimentos sob sua responsabilidade;

Considerando que a suspensão e/ou revogação do presente Chamamento Público 01/2024 não prejudica ou inviabiliza a continuidade do permanente credenciamento administrativo previsto NAP.SUMAS.OPR.023.2024;

Considerando a controvérsia veiculada através do Mandado de Segurança nº 5002505-35.2024.4.03.6104, em trâmite junto à 4ª Vara Federal de Santos/SP, cuja r. decisão liminar ali proferida determinou a Suspensão do Edital do Chamamento Público 01.2024;

RESOLVE:

1. Revogar o Chamamento Público 01.2024;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,
3. Publicar na *WebSite* deste Porto de Santos.

ANDERSON
POMINI:1939
0612888

Assinado de forma
digital por ANDERSON
POMINI:19390612888
Dados: 2024.07.24
17:16:10 -03'00'

Anderson Pomini
Diretor-Presidente
Autoridade Portuária de Santos

Min/GECIV/SESED – SDD nº 8266/2024